



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 070/2025

Inexigibilidade nº. 015/2025

1. DO OBJETO

O presente instrumento refere-se à contratação de para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MENSAGEM DE NATAL E FINAL DE ANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO.**

2. DA JUSTIFICATIVA

O objetivo da contratação é promover a ampla divulgação das mensagens de Natal e Final de Ano da Câmara Municipal de São João Nepomuceno para toda a população. Para garantir esse alcance, foi considerada a especificidade do município, conforme certidão expedida pela Prefeitura, que atesta a existência de apenas duas emissoras de rádio legalmente registradas e operantes no território municipal.

3. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é são as empresas **RADIO GARBOSA LTDA – CNPJ 25.262.822/0001-94** e a empresa **RADIO DIFUSORA DE SÃO JOAO NEPOMUCENO LTDA – CNPJ 24.801.367/0001-72.**

4. DO VALOR

O valor total da aquisição, conforme levantamento de preços realizado pela Câmara Municipal, é de R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais). Desse total, R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) referem-se à emissora Rádio Garbosa Ltda. (CNPJ 25.262.822/0001-94) e R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais) à emissora Rádio Difusora de São João Nepomuceno Ltda. (CNPJ 24.801.367/0001-72).


5. DA BASE LEGAL

Art. 74; caput; nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão do Agente de Contratação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima caracterizada, nos termos do Art. 74, caput, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João Nepomuceno, 24 de novembro de 2025.



Eluza Salvador Côrtes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL